

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 079, de 04/04/2025

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE, mediante solicitação contida no Processo SGPe 10918/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Ensino** do Centro de Educação Superior do Oeste (UDESC Oeste), órgão de assessoramento técnico-científico, didático e pedagógico à Direção de Ensino de Graduação, atribuindo-lhe para esta atividade carga horária de 02 (duas) horas semanais.

PRESIDENTE/Membro Nato

Diretora de Ensino UDESC Oeste

- Aline Zampar (962949-1-01)

Mandato a contar de 01/04/2025

Professores Representantes

Representantes do Departamento de Enfermagem

- Sandra Mara Marin (278550-5-06)

Mandato: 20.09.2023 a 19.09.2025

- Lucimare Ferraz (361399-2-02)

Mandato: 20.09.2023 a 19.09.2025

Representantes do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química

- Marlene Bampi (995468-6-01)

Mandato: 20.09.2023 a 19.09.2025

- Daniel Iunes Raimann (370174-3-01)

Mandato: 20.09.2023 a 19.09.2025

Representantes do Departamento de Zootecnia

- Mayra Teruya Eichenberg (370138-7-01)

Mandato: 01.02.2025 a 31.01.2027

- Denise Nunes Araújo (665040-6-01)

Mandato: 01.02.2025 a 31.01.2027

Art. 2º - Revogar a Portaria Interna do CEO Nº 214/2024 a partir de 01/04/2025.

Chapecó, 04 de abril de 2025.

Profa. Dra. Edlamar Kátia Adamy

Diretora Geral

UDESC Oeste

(assinado digitalmente)